

Taboão da Serra, 24 de outubro de 2017.

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2017
Pedido de esclarecimento de 23/10/2017, 14:03

ESCLARECIMENTO – 01

Esclarecimento ao questionamento formulado por empresa interessada em participar do Chamamento Público acima referenciado.

Ref.: Chamamento Público n.º 003/2017 – Captação de patrocínio para fornecimento de bens e serviços por pessoas jurídicas para o Projeto “1º Hackathon Prodesp 2017”, a ser realizado nas dependências da Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo-PRODESP, situada à Rua Agueda Gonçalves, nº 240 - Taboão da Serra-SP, nas condições previstas no Termo de Referência-Anexo I e Minuta de Contrato de Patrocínio-Anexo II, partes integrantes do presente edital.

Gostaríamos do seguinte esclarecimento, relativo ao edital 003/2017, chamamento público para captação de patrocínio para fornecimento de bens e serviços por pessoas jurídicas para o Projeto “1º Hackathon Prodesp 2017”:

As propostas apresentadas para um item devem cobrir o patrocínio integral para aquele item, ou podem ser para apenas um subitem?

Por exemplo:

O patrocínio para o “Item 1 – Alimentação” deve ser oferecido para todo o item “Alimentação”, ou para cada um dos subitens (Welcome Coffee, jantar, ceia, etc...)?

RESPOSTA: Nos moldes do subitem 3.2.2.3 do edital do presente Chamamento Público, a proposta apresentada deverá cobrir o item em sua totalidade.

EDNA MARIA CASSIANO
Coordenadora do Chamamento Público

ANGELA MARIA RIBEIRO OLAIA
Coordenadora Geral